

2ª ETAPA DO CIRCUITO MIRIM DA DELEGACIA DA 1ª REGIÃO

1º SEMESTRE – 2015

Data	Local	Inscrições até
17 de maio de 2015	CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY Av. Dr. Alberto Pentead, 605 – Morumbi Piscina de 25 metros – 10 raias	12 de maio de 2015 (Terça-feira)

HORÁRIO DA ETAPA

	AQUECIMENTO	DESFILE E PREMIAÇÃO	INÍCIO DAS PROVAS
MANHÃ	7h15 às 8h	8h10	Após o término do desfile

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista (FAP) realizará a 2ª Etapa do Circuito Mirim, destinado às entidades filiadas e vinculadas à FAP, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/07 e o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, conforme o presente regulamento, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro do nível técnico da natação paulista.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os atletas só poderão participar das provas que constem no programa de sua respectiva categoria.

Art. 3º **Categorias:**

Categoria	Ano de Nascimento	Idade
PRÉ MIRIM	2007 a 2009	De 6 a 8 anos
MIRIM I	2006	9 anos
MIRIM II	2005	10 anos

CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A 2ª Etapa do Circuito Mirim obedecerá às determinações do Regulamento Geral do Circuito Mirim.

Art. 5º O Regulamento específico da 2ª Etapa do Circuito Mirim obedecerá às normas estabelecidas pela Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista.

Art. 6º A apresentação de documento será necessária caso haja dúvida sobre a idade de um competidor, caso não seja apresentado nenhum documento, o atleta poderá ser DESCLASSIFICADO.

Art. 7º Somente poderão participar atletas devidamente regularizados na Federação Aquática Paulista, respeitando os prazos divulgados no O.P. nº 087/06, O.P. nº093/07 e O.P. nº006/10.

§ único Esta determinação não se aplica aos nadadores da categoria mirim, sendo que os tempos neste caso não serão utilizados posteriormente para fins de balizamento em qualquer evento da Federação Aquática Paulista.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º Cada entidade poderá inscrever quantos atletas desejar em cada prova e cada atleta poderá participar das provas individuais e de uma prova de revezamento.

Art. 9º Serão classificados para a Etapa Final do Circuito Mirim, os 20 primeiros colocados em cada prova individual da 1ª e 2ª Etapas, completando duas séries na etapa final.

Art. 10º As inscrições dos atletas federados e vinculados deverão ser realizadas no site da Federação Aquática Paulista (www.aquaticapaulista.org.br), através do sistema de inscrições on-line.

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

Art. 11º Para os atletas não federados e não vinculados a inscrição deverá ser efetuada através do preenchimento de um cadastro contendo o nome do atleta, data de nascimento e sexo.

§ 1º O link para acesso ao preenchimento do cadastro dos atletas está disponível no sistema de inscrições on line da FAP.

§ 2º Feito o cadastro, o atleta terá um número provisório de registro que dará a condição ao responsável técnico de realizar a inscrição on line deste atleta.

§ 3º É de responsabilidade das equipes participantes certificar que os atletas cadastrados estejam aptos físico e clinicamente à participar do evento, isentando a FAP e a Delegacia da 1ª Região das sanções previstas em lei.

§ 4º É de responsabilidade das equipes participantes a veracidade nas informações contidas no cadastro dos atletas, sendo passível de punição quaisquer irregularidades que venham ocorrer.

Art. 12º Cada entidade participante poderá inscrever quantas equipes desejar nas provas de revezamento.

§ 1º No início de cada etapa as entidades participantes receberão do Árbitro Geral as fichas de inscrição dos revezamentos, que deverão ser entregues preenchidas com os nomes e registro dos nadadores até o final do aquecimento ou quando o árbitro geral determinar.

§ 2º Após encerrado o prazo para entrega das fichas de nado, não serão permitidas alterações. Substituições podem ser efetuadas somente no caso da apresentação de um documento médico atestando a emergência. (regra da FINA - SW 10.12).

Art. 13º As entidades participantes deverão enviar as suas inscrições até o dia 12/05/2015 (terça-feira). Após este prazo, as inscrições não serão aceitas.

Art. 14º Valor das Inscrições:

Provas individuais

R\$ 12,23

Art. 15º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de depósito bancário na conta corrente da Federação Aquática Paulista, no **Banco ITAÚ**, Agência 0161, Conta Corrente 47311-1, ou no **Banco BRADESCO**, Agência 3450, Conta Corrente 14320-0.

§ 1º O pagamento deve ser realizado até o prazo final das inscrições (12/05/2015).

§ 2º É obrigatório o envio do comprovante de pagamento, que poderá ser via fax para o nº 11 – 3884-7557 ou via e-mail para financeiro@aquaticapaulista.org.br. O prazo para envio será até às 13 horas do dia 13 de maio de 2015, impreterivelmente.

§ 3º As entidades que não efetuarem o pagamento e ou não enviarem o comprovante dentro dos prazos determinados nos **§ 1º e 2º do presente artigo**, serão automaticamente excluídas do evento.

§ 4º Não haverá cobrança de multa por não comparecimento, entretanto, todas as inscrições realizadas deverão ser pagas.

§ 5º Os cancelamentos de cartões dos Torneios deverão ser enviados ao e-mail ti@aquaticapaulista.org.br até 48 horas antes do evento, a fim de agilizar o andamento da competição.

CAPÍTULO V - DOS PRÊMIOS

Art. 16º A Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista premiará cada atleta com uma medalha de participação. A premiação será realizada no desfile de abertura, antes do início das provas.

CAPÍTULO VI - DA DIREÇÃO

Art. 17º O árbitro geral e demais autoridades serão indicados pela Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista.

Art. 18º Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.

Art. 19º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raia de nado, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação.

§ único Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante o aquecimento.

Art. 20º Não será permitido durante o evento o uso de instrumentos sonoros que possam atrapalhar o bom andamento da competição. A liberação de qual instrumento poderá ser utilizado, ou

não, ficará a cargo do Arbitro Geral e da Supervisão Técnica da Delegacia da 1ª Região da FAP.

§ único Após feita a advertência pelo locutor da competição e persistindo o uso de tal instrumento, o mesmo será confiscado pela organização do evento e devolvido ao técnico da equipe ou ao proprietário no final da etapa.

CAPÍTULO VII - DAS DESPESAS

Art. 21º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das associações participantes.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º A Delegacia da 1ª Região da Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento.

CAPÍTULO IX - DO PROGRAMA

Art. 23º O programa de provas deste torneio será disputado em uma etapa e em um dia de competição.

PROGRAMA DE PROVAS

1ª prova	200	Livre	Mirim II	Feminino
2ª prova	200	Livre	Mirim II	Masculino
3ª prova	50	Costas	Pré-Mirim	Feminino
4ª prova	50	Costas	Pré-Mirim	Masculino
5ª prova	50	Costas	Mirim I	Feminino
6ª prova	50	Costas	Mirim I	Masculino
7ª prova	50	Costas	Mirim II	Feminino
8ª prova	50	Costas	Mirim II	Masculino
9ª prova	25	Borboleta	Pré-Mirim	Feminino
10ª prova	25	Borboleta	Pré-Mirim	Masculino
11ª prova	50	Borboleta	Mirim I	Feminino
12ª prova	50	Borboleta	Mirim I	Masculino
13ª prova	50	Borboleta	Mirim II	Feminino
14ª prova	50	Borboleta	Mirim II	Masculino